

processos individuais e disso façam referência no requerimento de admissão a concurso.

15 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio do 5.º andar desta Sub-Região de Saúde, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 3800 Aveiro.

18 — Regime de estágio:

18.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, aprovado pelo despacho ministerial n.º 23/94, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

18.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, os candidatos possuam ou não nomeação definitiva.

19 — Composição do júri — o júri do concurso e de estágio terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Margarida Leite Gonçalves de Oliveira, chefe de divisão de Gestão Financeira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria de Fátima Gomes da Costa Mendes, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Benilde Gonçalves Teixeira, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Maria Paula Lemos Sousa Rosas, técnica superior de 2.ª classe.

3 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 13 519/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 6 a 13 de Junho de 2005, as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 8634/2004, de 6 de Abril, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril de 2004, nos termos seguintes:

- 1) Na directora de serviços de Administração Geral, Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços de Assessoria Jurídica, do Gabinete de Informática, do Gabinete do PIDDAC e do GIP;
- 2) Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespanha, as matérias que integram o conteúdo funcional da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica, dos Serviços de Cuidados de Enfermagem, do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, do Centro de Diagnóstico Pneumológico e dos centros de saúde.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Despacho n.º 13 520/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, por motivo de doença do director do Centro de Saúde de Mira, Dr. Sérgio José Cruz Serra Lourenço, subdelego no Dr. António Duarte Vidal Vieira as competências constantes no meu despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Abril de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados a partir daquela data.

2 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Rectificação n.º 1049/2005. — Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, a pp. 8342 e 8343. — Por ter sido publicado com inexactidão na alínea a) do n.º 5.3 do aviso n.º 5572/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «de que reúne os requisitos constantes do n.º 5 deste aviso» deve ler-se «de que reúne os requisitos constantes do n.º 4 deste aviso».

São consideradas válidas as candidaturas entretanto apresentadas em consequência da publicação do aviso n.º 5572/2005 (2.ª série), prorrogando-se o prazo do referido concurso por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República* e da data da afixação no local a que se refere o n.º 10 do aviso n.º 5572/2005, atrás identificado.

3 de Junho de 2005. — Pelo Coordenador, a Chefe de Divisão, *Isabel M. H. C. Martins Reis*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 6087/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de anatomia patológica, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 31 de Maio de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração:

1.ª Maria da Conceição Monteiro Ferreira Baptista — 19 valores.

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

31 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 6088/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard deste Hospital a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004. Desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Aviso n.º 6089/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de urologia da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.